

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2433308; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula nº 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no evento "10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento autorizado (de 10 a 11 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1182776

PORTARIA Nº 139/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2435735; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, para participar do evento "10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento autorizado (de 10 a 11 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1182783

PORTARIA Nº 138/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2418266; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 200202, para participar do evento "10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento autorizado (de 10 a 11 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1182781

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 003/2025 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do evento "10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA (PAE n. 2025/2430601); CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do evento "10 anos da Unidade do TCE-PA

em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 10 a 11 de abril de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 1182422

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, nos períodos de 15 a 16 de abril e de 22 a 25 de abril de 2025:

Data	Cargo
15/04/2025	1º, 2º e 3º cargos de Procurador de Justiça Cível
	1º, 2º e 3º cargos de Procurador de Justiça Criminal
16/04/2025	4º, 5º e 6º cargos de Procurador de Justiça Cível
	4º, 5º e 6º cargos de Procurador de Justiça Criminal
22/04/2025	7º, 8º e 9º cargos de Procurador de Justiça Cível
	7º, 8º e 9º cargos de Procurador de Justiça Criminal
23/04/2025	10º e 11º cargos de Procurador de Justiça Cível
	10º, 11º e 12º cargos de Procurador de Justiça Criminal
24/04/2025	12º e 13º cargos de Procurador de Justiça Cível
	13º e 14º cargos de Procurador de Justiça Criminal
25/04/2025	14º e 15º cargos de Procurador de Justiça Cível
	15º e 16º cargos de Procurador de Justiça Criminal

II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, para assessorarem o Corregedor-Geral e os Subcorregedores de Justiça na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ANDRÉ LEÃO ROCHA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 31 de março de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1182499